



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1744/2019		
Ementa Concede ao 2o Sargento JAIRO GASPAR DOS SANTOS o título de Cidadão Jundiaense.		
Data da Norma 06/08/2019	Data de Publicação 09/08/2019	Veículo de Publicação IOM 4594
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1839/2019 - Autoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 83.373

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.744, de 06 de agosto de 2019.

Concede ao 2º Sargento JAIRO GASPARDOS SANTOS o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao 2º Sargento JAIRO GASPARDOS SANTOS o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo